



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

06 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 419

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 029/2014

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra
CONTRATADA: Lauro Augusto Vieira dos Santos - CPF n° 021.464.559-26
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 para exercer a função de Enfermeiro no Município de Mauá da Serra - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 2.360,55 (dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze. (01/10/2014).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 030/2014

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra
CONTRATADA: Carlos Augusto Passareli Fogaça - CPF n° 323.348.478-01
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 para exercer a função de Enfermeiro no Município de Mauá da Serra - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 2.360,55 (dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze. (01/10/2014).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

06 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 419

DECRETO N.º 77/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 202.310,43 (duzentos e dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.1003	Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte:31327 - SEDU Centro Básico de Atendimento a Mulher	202.310,43

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte:31327 - SEDU Centro Básico de Atendimento a Mulher, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Outubro de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

06 de Outubro de 2014

Ano III

Edição Nº 419

DECRETO N.º 78/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123650016.2050	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	15.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 – Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Outubro de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

06 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 419

PORTARIA N° 291/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Escola Maria Baueb		
Ataides Martins	06/08/2013 a 06/08/2014	03/10/2014 à 01/11/2014
Saúde Geral		
Valdenir Ribeiro dos Santos	10/03/2013 a 10/03/2014	16/09/2014 à 15/10/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 293/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 01/10/2014, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, o Senhor **LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do *CPF N° 021.464.559-26*, para exercer a função do emprego público de **ENFERMEIRO**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-feira

06 de Outubro de 2014

Ano III

Edição Nº 419

PORTARIA Nº 294/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 01/10/2014, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, o Senhor **CARLOS AUGUSTO PASSARELI FOGAÇA**, portador do CPF Nº 323.348.478-01, para exercer a função do emprego público de ENFERMEIRO, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2014, a Sra. **DEBORA PILATI**, portadora do CPF nº 074.422.939-13, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria Nº 079/2014 do dia 04/04/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2014.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.